

Boletim de Serviço

nº 361, de 26 de julho de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 666/2021, de 22 de julho de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 673/2021, de 23 de julho de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 674/2021, de 23 de julho de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 675/2021, de 23 de julho de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 676/2021, de 23 de julho de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 677/2021, de 23 de julho de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 686/2021, de 22 de julho de 2021.....	10
PORTARIA-SEI nº 687/2021, de 22 de julho de 2021.....	11
PORTARIA-SEI nº 688/2021, de 22 de julho de 2021.....	12

Portaria-SEI nº 666/2021, de 22 de julho de 2021

PROCESSO Nº 23537.021297/2020-46

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 522/2020, de 25 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 730/2020, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 04 de dezembro de 2020; reconduzido pela Portaria-SEI nº 062/2021, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 27 de janeiro de 2021, com prorrogação pela Portaria-SEI nº 162/2021, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 19 de março de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 328/2021, de 16 de abril de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 310, de 20 de abril de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 425/2021, de 20 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 326, de 24 de maio de 2021, e com recondução pela Portaria-SEI nº 558/2021, de 01 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 343, de 24 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23537-021297/2020-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 172/2021, de 20 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 673, de 23 de julho de 2021

PROCESSO Nº 23537.008152/2021-31

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Peixoto Maia, SIAPE nº 2166732, ocupante do cargo de Engenheiro Clínico, lotado no HC-UFMG; Magda Bahia, SIAPE nº 1280130, ocupante do cargo de Médico - Pediatria, lotada no HC-UFMG, e Rodrigo dos Santos Freitas, SIAPE nº 2174908, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Contabilidade, lotado no HC-UFMG, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.008152/2021-31, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 674, de 23 de julho de 2021

Processo nº 23537.020730/2020-26

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO – PAS

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Telma Regina de Souza, SIAPE 2348239, ocupante do cargo de Analista Administrativo, por motivo de impedimentos alegados pela presidente da comissão do Processo Administrativo Sancionador através do Ofício- SEI nº 169/2021, de 13 de julho de 2021, e designar Bernardo Sant'Ana de Carvalho, SIAPE 2173806, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, lotado no HC-UFMG, para constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.020730/2020-26, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/EBSERH - em exercício

Portaria-SEI nº 675, de 23 de julho de 2021

Processo nº 23537.018120/2021-43

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lívia Guimarães de Aquino, Matrícula SIAPE nº 2174857, ocupante do cargo Analista Administrativo - Administração Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.018120/2021-43, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 676, de 23 de julho de 2021

Processo nº 23537.017520/2021-31

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mônica Stephanie Freitas Pereira , Matrícula SIAPE nº 2275715, ocupante do cargo Engenheiro Mecânico, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.017520/2021-31, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 677, de 23 de julho de 2021

Processo nº 23546.039567/2021-47

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria de Lourdes Lima Menezes de Oliveira , Matrícula SIAPE nº 2256022, ocupante do cargo Enfermeiro - Vigilância, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.039567/2021-47, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 686/2021, de 22 de julho de 2021

PROCESSO Nº 23546.024234/2021-13

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 549/2021, DE 24 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 343, de 24 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23546-024234/2021-13, ante as razões apresentadas no Ofício nº 174/2021, de 21 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh- em exercício

Portaria-SEI nº 687/2021, de 22 de julho de 2021

PROCESSO Nº 23546.058382/2020-51

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 811/2020, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 267, de 29 de dezembro de 2020, substituído pela Portaria-SEI nº 547/2021, de 23 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 343, de 24 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23546.058382/2020-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 173/2021, de 20 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 688/2021, de 22 de julho de 2021

PROCESSO Nº23546.065160/2020-94

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designado pela Portaria-SEI nº 358/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 316, de 30 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria-SEI nº 559/2021, de 21 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 344, de 28 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23546.065160/2020-94, ante as razões apresentadas no Ofício nº 179/2021, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício